

## ATO DE ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026**

**DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/04/2026**

**EDIÇÃO Nº 2390**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A necessidade de anulação do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 004/2026, Publicado em 24 de abril de 2026, junto a empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, referente às INSCRIÇÕES PARA A 25ª MARCHA DOS GESTORES LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 27 À 30 DE ABRIL, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Lei Federal nº 14.333, de 1º de julho de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

O interesse público e a conveniência administrativa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular o ato de Inexigibilidade de licitação nº 004/2026, publicado na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN em 24 de abril de 2026.

**Art. 2º** Determinar adoção das providências necessárias para a regularização da situação, conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 24 de abril de 2026.

Bartolomeu Felipe dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 03734703

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2026. EDIÇÃO 2391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>